



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, N° 98, Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

10660/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/131884/68272>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/82977, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

WALDEMAR JOSE LAUXEN - 18292976949

Endereço: LINHA AURORA, nº 0 - XXX, INTERIOR

CEP: 89760000

Município: ITÁ/SC

Empreendimento

WALDEMAR JOSE LAUXEN E GENILDO VULMIR LAUXEN - 05012981936

Endereço: LINHA AURORA, nº 0, INTERIOR

CEP: 89760000

Município: ITÁ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 365753.0, Y 6984239.0

Inscrição imobiliária: 3465

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3465

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 780

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	365753.00	6984239.00	107	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	365695.00	6984224.00	18	9	2,5	295,4	60
Esterqueira 2	365704.00	6984206.00	18	9	2,5	295,4	60

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	365773.00	6984188.00	6	2	2	24	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 6,47

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 1004/2022

4.3. Número do Siout: 2022/006.241-1

4.4. Cisterna (m³)-

(X) Vertente/nascente

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio Engano / Bacia Hidrográfica: Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3,51

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ----

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
---------------	-------------------	-------------------	---------------	-----------

Waldemar Lauxem	365651.00	6984191.00	3.465	1,52
Waldemar Lauxem	365830.00	6984460.00	3.465	9,15
Agenor Roy	365528.00	6984470.00	15.021	4,84
Odacir de Oliveira	365776.00	6984089.00	588/600	2,5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,80

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4208005-DE0F.842E.4C4D.4D91.BB8B.D8EF.4EFD.F5AD

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,07

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ITÁ, 13 de outubro de 2026